



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

Edição 1882
07 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 357/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ana Cristina Dranski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	08/07/2020 a 06/08/2020	2023/2024
Ana Paula M. Mattiello	Nutricionista	Secretaria Mun. de Educação	13/07/2020 a 22/07/2020 (saldo de férias 10 dias finais)	2018/2019
André Geraldo Morskei	Diretor Administrativo	Secretaria Mun. de Finanças	27/07/2020 a 10/08/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Anilton Pinto de Campos	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Administração	03/08/2020 a 17/08/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Anor Garcia Leal	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. do Meio Ambiente	01/07/2020 a 30/07/2020	2021/2022
Antonio Carlos Padoim	Médico - Clínico Geral	Secretaria Mun. de Saúde	13/07/2020 a 27/07/2020	2016/2017
Claudia Regina Gaiovicz	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	14/07/2020 a 28/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Dirceu Venancio	Servente de Obras	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	01/07/2020 a 30/07/2020	2021/2022
Ederson Roberto Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais - Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	20/07/2020 a 18/08/2020	2019/2020
Edilma Rodrigues da Silva dos Santos	Assessora de Departamento de Assistência Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	20/07/2020 a 03/08/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Eliseu Kiec	Auxiliar de Serviços Gerais - Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	27/07/2020 a 10/08/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	07/07/2020 a 05/08/2020	2020/2021
Jean Erick Langoski	Dentista - Psf	Secretaria Mun. de Saúde	15/07/2020 a 13/08/2020	2022/2023
Jorge Salamucha	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Agricultura	13/07/2020 a 27/07/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Jose Repski	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	06/07/2020 a 04/08/2020	2020/2021
Mari Maria Roth	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	15/07/2020 a 13/08/2020	2023/2024
Pedro Opuchkevich Junior	Agente de Alcoolismo	Secretaria Mun. de Saúde	03/07/2020 a 01/08/2020	2019/2020
Renilda Shirto	Auxiliar Administrativo	Secretaria Mun. de Assistência Social	15/07/2020 a 29/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Sabrina Biuk Walter	Estagiária	Secretaria Mun. de assistência Social	20/07/2020 a 03/08/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de julho de 2020.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 358/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;



DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Antonio Osmair Moreira	Agente de Segurança Municipal/ Secretaria Municipal de Administração	4859/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	15/07/2020
Bernadete Kutianski Novossad	Professora/Secretaria Municipal de Educação	4777/2020	36 (trinta e seis) dias –proporcional ao período aquisitivo 2018/2020	27/07/2020
Edviges Kudzia Bahri	Professora/Secretaria Municipal de Educação	4746/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020	13/07/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 359/2020

“Concede Pensão por Morte aos dependentes a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 24 §1º, inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como os artigos 3º e 20 da Lei Municipal nº 1.487/2006 e conforme o protocolado sob nº 4842/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão a **Sra. Nadia Boba-lo Binkoski e Anny Kelly Binkoski**, dependentes do **Sr. Luiz Alberto Binkoski**, servidor municipal aposentado, falecido em 11/06/2020, conforme certidão de óbito sob nº. 081331.01.55.2020.4.00042.178.0012705.41, com fulcro no artigo 40, §7º da CF c/c artigo 7º da EC nº 41/03 Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Com Paridade – Última remuneração ou Provento.

Art. 2º - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$ 3.945,25 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento do servidor aposentado, 11 de junho de 2020, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 4842/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 360/2020

“Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 40, §4º, inciso III da Constituição Federal, Súmula Vinculante STF nº 33, de 09/04/2014 e conforme o protocolado sob nº 4851/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Especial – Voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor **Nelson Kosak**, portador da Carteira de Identidade nº 4.764.673-1/PR e do CPF sob nº 008.306.329-30, ocupante do cargo provimento efetivo de *Pintor*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 40, §4º, inciso III da Constituição Federal e Súmula Vinculante STF nº 33, de 09/04/2014, Proventos Integrais – Calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.117,22 (dois mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 361/2020

“Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o protocolado sob nº 4866/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Rosangela Galli Sochodolak**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.006.891-1/PR e do CPF sob nº 669.557.939-34, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Comum – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Forma de Reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa – Base de Cálculo pela última remuneração – Provento Integral.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.163,90 (três mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 362/2020**

“Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o protocolado sob nº 4889/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Nadia Saplak Petez**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.083.871-4/PR e do CPF sob nº 735.611.859-91, ocupante do cargo provimento efetivo de **Professora**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Comum – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Forma de Reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa – Base de Cálculo pela última remuneração – Provento Integral.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.401,84 (três mil quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 105/2020**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Ambrósio Jak**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Técnico Agrícola**, como gestor da aquisição de 02 (duas) retro escavadeiras, destinadas as Secretarias Municipais de Agricultura e Transportes e Infraestrutura, através do Termo de Convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Thiago Henrique Paizani**, ocupante do cargo em comissão de **Gerente de Manutenção de Vias Rurais**, como fiscal do contrato e responsável pelo recebimento do objeto de que trata o artigo 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 21/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/07/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Técnico (a) em Enfermagem (COVID)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
14º	2020021961367	ANGELA MARIA VALERANOVICZ

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino (COVID)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
20º	2020021753763	CLAUDINEIA KVASNYI IASTREMSKI
21º	2020021857894	LUCIANE MAKOHIN BUDINIAC

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 17 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **AMBROZIO HORBUX MEI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 236/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grampos e abraçadeiras utilizados na construção e recuperação de pontes de madeira e aquisição de dispositivos de desencorajamento (mata burro), referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 071/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.



Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 236/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 16 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	230/2020
Pregão Eletrônico	061/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de fórmulas de nutrição oral, enteral e infantil, que serão destinadas ao atendimento da população atendida pelo Setor de Nutrição deste Município.
Contratada	EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
Valor	R\$ 5.940,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo das servidoras: Luziane Vanessa Demczuk Hladki, Cleuzi Ferreira Nunes e Karin Mariane Zittel.
Gestor	O gestor de contrato, ficará a cargo do Secretário de Saúde.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	Terá vigência de 12 (doze) meses , a contar da assinatura da ata / contrato.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 239/2020 para Futura e Eventual futura e eventual aquisição de palanques de concreto, para o período de 12 (Doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Transporte e Infraestrutura, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 239/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 16 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 066/2020

Motivação: Artigo 24 II da Lei 8.666/93,

Objeto: Aquisição de tubos de concreto a serem utilizados em obra de desassoreamento no Rio "Caxim".

Contrato nº: 161/2020

Contratada: Mariucci Pré Moldados Ltda ME

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Data: Prudentópolis, 17 de julho de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias

Gestor: Luiz Carlos de Almeida

Fiscal: Juliano Kapuscinski

Extrato de Dispensa de Licitação nº 067/2020

Motivação: Artigo 24 II da Lei 8.666/93,

Objeto: Aquisição de toners compatíveis e originais para as Escolas Municipais e CMEIS.

Contrato nº: 162/2020

Contratada: Thiago Boico

Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais)

Data: Prudentópolis, 17 de julho de 2020.

Vigência: 60 (Sessenta) dias

Gestor: Jane Aparecida de Souza Grande

Fiscal: Paulo Ariel Pachefist

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CONCREALFA INDÚSTRIA DE ARTES FATOS DE CONCRETO EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 237/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, com entrega. As informações inseridas neste Instrumento encontram respaldo no teor dos processos nº 2337/2020 e 4122/2020, protocolado pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura e Departamento de Licitações, aos quais está vinculado, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 079/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 237/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 16 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 238/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, com entrega. As informações inseridas neste Instrumento encontram respaldo no teor dos processos nº 2337/2020 e 4122/2020, protocolado pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura e Departamento de Licitações, aos quais está vinculado, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 079/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 238/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas as-

sinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 16 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME**, convocada a assinar o Contrato nº 159/2020 para a presente licitação, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) câmaras científicas para armazenamento de vacinas e a aquisição de 110 (cento e dez) placas de gelo artificial rígido reutilizável 14,5 x 21,50cm e um par de luvas de isolamento térmico tamanho G, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 057/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 159/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 16 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	229/2020
Pregão Eletrônico	061/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de fórmulas de nutrição oral, enteral e infantil, que serão destinadas ao atendimento da população atendida pelo Setor de Nutrição deste Município.
Contratada	CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI
Valor	R\$ 4.197,00 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo das servidoras: Luziane Vanessa Demczuk Hladki, Cleuzi Ferreira Nunes e Karín Mariane Zittel.
Gestor	O gestor de contrato, ficará a cargo do Secretário de Saúde.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	Terá vigência de 12 (doze) meses , a contar da assinatura da ata / contrato.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BRUNO KENITI KOMATSU PAIXÃO ME**, convocada a assinar o Contrato nº 160/2020 para a presente licitação, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) câmaras científicas para armazenamento de vacinas e a aquisição de 110 (cento e dez) placas de gelo artificial rígido reutilizável 14,5 x 21,50cm e um par de luvas de isolamento térmico tamanho G, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 057/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licita-

ção, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 160/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 16 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

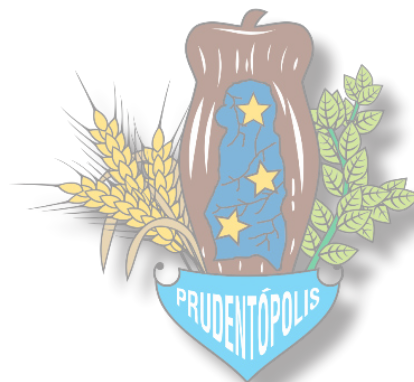
Fica a empresa **CIPAUTO VEÍCULOS LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 164/2020 para a presente licitação, que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo PICK UP, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 069/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 164/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 16 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br